



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº045
exercício
de 2019

Nº: 045/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
Reunião Ordinária, por
____ (____) voto (s) favorável (is)
e ____ (____) voto (s) contrário (s)
Em 22/08/2019
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

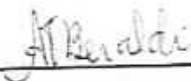
INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro. O aterro se faz necessário para evitar que águas que descem da parte mais alta da estrada e invadem o leito carroçável, que é mais baixo que os terrenos por onde a estrada passa, e tomam conta de toda estrada virando lama e barro e com a elevação do terreno e cascalhamento do trecho a passagem ficará segura e o problema resolvido de vez!...

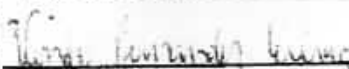
JUSTIFICAÇÃO

O leito da estrada nesse ponto do bairro fica abaixo do nível do terreno onde a mesma passa, e assim, quando das chuvas todo trecho sofre alagamentos, que duram dias para escoarem e o barro não seca facilmente. E com um serviço mais engenhoso por elevação em aterro estaria resolvido o problema.

Silvianópolis-MG, 23 de agosto de 2019



Ana Tereza Beraldo - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 27/08/2019

Ass. Servidor Responsável

RD/MLS.